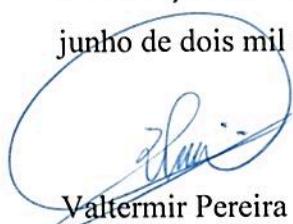




Ata da reunião extraordinária da Comissão de definição de meta gerencial de incremento de receita.

Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às dez horas e vinte minutos, na Secretaria Municipal de Finanças deu-se início à reunião extraordinária, nos termos do artigo 12 do regimento anexo ao decreto 8208 /2016 da Comissão para o atual exercício. Estavam presentes o Sr. Valtermir Pereira, presidente, os membros titulares Sr. Wilson Augusto e Sr. Alexandre Silva, os membros suplentes Sr. Marcelo Marcolino Neto e Sra. Rosangela A. Serafim, participando o Sr. Cristiano P. Falco, Diretor da Fiscalização Tributária, como convidado. Deu-se início à reunião para discutir a fixação de meta de arrecadação para o período de competência março a junho de dois mil e dezoito. Em razão de alguns aspectos redimensionados após a reunião ordinária da Comissão no mês de janeiro, tais como a alteração da Planta Genérica de Valores do Município – PGV com significativo aumento de valor venal, a antecipação de recebimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o mês de fevereiro, bem como, as alterações promovidas no Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN com a implementação de alteração de algumas alíquotas e, a mudança da sede de recolhimento em razão do domicílio do tomador de serviços para alguns serviços conforme previsto na lei complementar municipal número 29, houve relevante distorção na análise da arrecadação no período. Após exposição de aspectos técnicos relevantes à arrecadação deliberou-se quanto o ajuste da meta da arrecadação, estabelecendo meta de arrecadação de trinta pontos percentuais para o período compreendido entre a competência março e junho de dois mil e dezoito. A reunião foi concluída.



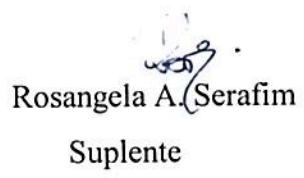
Valtermir Pereira
Presidente



Wilson Augusto
Titular



Alexandre Silva
Titular



Rosangela A. Serafim
Suplente



Marcelo Marcolino Neto
Suplente

